



Contrato coletivo entre a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade – **CNIS e a FNE** – Federação Nacional da Educação e outros – Revisão global

BTE n.º 30 de 15 de agosto de 2025

Disponível a partir de 15 de agosto



Prorrogação do prazo de candidaturas para a atribuição de apoio financeiro para aumento da oferta da educação pré-escolar

Foi prorrogado até ao próximo dia **27 de agosto de 2025**, o prazo limite para submissão de candidaturas ao Aviso de Candidaturas para a Atribuição de Apoio Financeiro para Aumento da Oferta da Educação Pré-Escolar. [Continuar a ler](#)

INFORMAÇÕES / ATIVIDADES UDIPSS/FEDERAÇÕES



UDIPSS-PORTO

→ 9ª Edição | Processos Individuais nas respostas sociais da Terceira Idade



20-09-2025 e 27-09-2025



das 09h00 às 13h00



Plataforma ZOOM

Mais informação e inscrições [aqui](#)

→ 44ª Edição | Comparticipações familiares / utente: da teoria à prática



22-09-2025 e 24-09-2025



das 10h00 às 13h00



Plataforma ZOOM

Mais informação e inscrições [aqui](#)

→ 11ª Edição | Operacionalização da Contratação Pública



10, 12 e 17.11.2025



das 9h30 às 12h30



Plataforma ZOOM

Mais informação e inscrições [aqui](#)

LEGISLAÇÃO



Portaria n.º 285/2025/1, de 12 de agosto

Estabelece o regime de definição de preços para as Estruturas Residenciais de Reintegração previstas no Programa de Desinstitucionalização de pessoas com doença mental crónica.



Decreto-Lei n.º 90/2025, de 12 de agosto

Presidência do Conselho de Ministros

Altera a [Lei n.º 13/2006](#), de 17 de abril, que define o regime jurídico do transporte coletivo de crianças e jovens até aos 16 anos

1 - Durante o ano letivo de 2025-2026, a título **excepcional**, o transporte de crianças, previsto na presente lei, pode ser realizado, em veículos com lotação **superior a nove lugares, com antiguidade não superior a 18 anos**, contados desde a data da primeira matrícula, **desde que o requerente comprove que o veículo foi anteriormente licenciado para este tipo de transporte** e se encontrem asseguradas as condições técnicas de circulação e de segurança do respetivo veículo.

2 - Para efeitos de prazo de validade das licenças e de cálculo da antiguidade dos veículos, é considerado o período compreendido entre o dia 1 de setembro de 2025 e o dia 31 de agosto de 2026.

CANDIDATURAS

**Aquisição de veículos elétricos**

Prorrogação do [prazo de apresentação de candidaturas, até 31 de agosto](#)

**BAIRROS+
SUSTENTÁVEIS**[Programa de Apoio a Bairros + Sustentáveis](#)

Candidaturas decorrem entre 25 de agosto e as 17h59 do dia 30 de novembro de 2025, ou até que seja esgotada a dotação prevista.

Municípios, empresas municipais de habitação, **instituições particulares de solidariedade social (IPSS)**, associações de moradores ou outras entidades públicas que desenvolvam atividades de cariz social, **são os potenciais beneficiários do programa Bairros + Sustentáveis**, de acordo com [a informação disponibilizada no site do Fundo Ambiental](#).

O objetivo do programa é financiar medidas que visam “a melhoria do desempenho energético em edifícios em risco de pobreza energética”. Estes edifícios devem estar localizados em bairros sociais, zonas históricas e/ou áreas de reabilitação urbana nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto

Mais informação [aqui](#)

INFORMAÇÕES/ATIVIDADES IPSS

A [Fundação Joaquim dos Santos](#) é uma IPSS localizada em Viseu e desenvolve, para além das áreas de educação e social, a área de de-

envolvimento profissional na sua Escola Profissional Projeto Plural e Centro de Formação FJS, tendo este uma forte componente de ações para o setor social

Ação de Formação: “Da Comunicação à Motivação com Inteligência Emocional”

📅 16 e 18 de setembro de 2025 | 09h – 13h

🕒 09h – 13h

📍 Online

Inscrições e + Informações [aqui](#)

Ação de Formação: O regime de Férias, Feriados e Faltas nas IPSS

📅 24 e 25 de setembro de 2025

🕒 14h – 18h

📍 Online via ZOOM

Inscrições e + info [aqui](#)

IMPrensa

[João Canedo critica Governo da República pela falta de acordos de cooperação com IPSS](#)

João Canedo é presidente da União Regional das Instituições Particulares de Solidariedade Social dos Açores.

LINO MAIA